

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 006	
Emitido por: Vice-Reitoria para a Área Acadêmica	Assunto: Avaliação - 2025
N° 006/UnISCED/VRA/2025	Distribuição: Comunidade Acadêmica
Entrada em Vigor: IMEDIATA	

Com vista a promover o maior envolvimento dos estudantes nas actividades lectivas a nível da Sala Virtual, informa-se que:

1. Para os cursos de licenciatura:


- **O Acesso aos conteúdos da Disciplina passa a ser de forma gradual e condicionada.** No início de cada bloco, o estudante terá acesso apenas à primeira parte do conteúdo, como por exemplo, os Tópicos 1 e 2.
- Em cada Tópico da Disciplina o estudante terá acesso aos conteúdos, materiais e actividades lectivas, como por exemplo: leitura do livro/manual, participar em fóruns de discussão, responder às questões de autoavaliação, assistir aos vídeos, realizar simulações e jogos, entre outras;
- Após a conclusão de todas as actividades previstas, o estudante terá acesso à Avaliação 1 e ao conteúdo seguinte da disciplina. Esta lógica será aplicada a todos os tópicos e outras avaliações.
- O enunciado da avaliação 3 (trabalho) estará disponível, no entanto, o campo para a submissão só estará disponível após a conclusão das actividades anteriores.

- A Avaliação 3 passa a ter um peso de 50% e as Avaliações 1 e 2 um peso de 25% cada, sobre a nota de frequência.

2. Para os cursos de mestrado a Avaliação de Frequência será realizada por meio de participação em fóruns ou outras modalidades avaliativas activas.

Beira, aos 14 de Janeiro de 2025

O Vice-Reitor para a área Académica



(Prof. Doutor Simone Moura)

